



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP. 59.375 - PRACA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210

C. G. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 504 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988.

Altera a denominação de Rua Na forma que especifica.

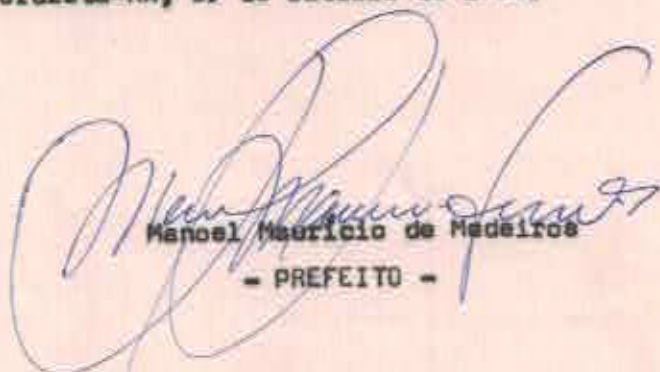
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

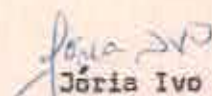
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 31 de Março passa a denominar-se Rua ANTONIO SABI
NO DE OLIVEIRA;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 03 de outubro de 1988.


Manoel Maurício de Medeiros
- PREFEITO -


Jória Ivo

Secretária-Geral de Administração

PROJETO DE LEI Nº 16/88

Altera a denominação de Rua na
forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 31 de Março passa a denominar-se Ru
a ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta, em 19 de
setembro de 1988.


Vereador Manoel Antônio de Maria

J U S T I F I C A Ç Ã O

Prevê o presente Projeto de Lei, que seja dado o nome de
Antônio Sabino de Oliveira em substituição à Rua denominada 31
de Março. Trata-se de um cidadão que no passado foi comerciante
de algodão nesta cidade, além de ter aqui construído diversas ca-
sas, tendo residido na casa que atualmente é de Doralice Medei-
ros.


Vereador Manoel Antônio de Maria